



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 38, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa colaborador como agente responsável pela edição e publicação de Portarias de competência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando [Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022](#), face ao constante do processo nº 00153.000008/2024-16, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o colaborador FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como agente responsável pela edição e publicação de Portarias de competência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Compete ao agente responsável a edição de Portarias expedidas pelo Conselho, disponibilização para assinatura, publicação e atualização de revogações no Portal da Transparência do CAU/DF.

Art. 3º Determinar que o designado tome conhecimento de suas competências e atuação hábil a subsidiar o desempenho de sua função, como observar o [MANUAL PARA ELABORAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE COMPETÊNCIA DO CAU](#), homologado pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0071-07/2017](#), e procedimentos para aprovação dos atos na forma da [Resolução nº 219, de 22 de julho de 2022](#), e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF ([caudf.gov.br](#)), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 12 de agosto de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 12/08/2024, às 10:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](#), utilizando o código CRC **C68BE5FD** e informando o identificador **0304840**.